



Princípios FSC / SGFS		Crerios FSC / SGFS	Enquadramento Indicadores FSC	Aplicação SLIMF/Não SLIMF	Enquadramento nos Documentos Relacionados	Monitorização Solicitada no Indicador do Princípio 8	Indicadores	Situação Inicial	Objetivos	Metas	Periodicidade
P1	C.1.5	A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convênios internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.	1.5.1, 1.5.2	Todas	PR.002-Leislação Aplicável AR.004-Registro de Ocorrências, Não Conformidades, atividades ilegais, perdas ou danos e reclamações FR.009-PGFS AR.010-Registro de vendas	8.2.3	NP Conflitos legislação, regulamentos e Atividades ilegais identificadas (n) NP de vendas realizadas dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda NP de vendas realizadas dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda Presença e gravidade dos acidentes de trabalho	0 0 0	Minimizar Acompanhar Minimizar	0 Todas as previstas Todas as previstas	Anual Anual Anual
		A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Essas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das atividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho Florestal.	2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5	Todas	DOC.005-Manual de boas praticas florestal e Avaliação de Impactes AR.004-Registro de Ocorrências, Não Conformidades, atividades ilegais, perdas ou Danos e reclamações DOC.006-Manual de Identificação, Avaliação e Controlo de Riscos Profissionais AR.008-Registro de Formações	8.2.3	Práticas de saúde e segurança analisadas e revistas após acidentes ou incidentes graves NP Ações de Formação e Sensibilização (n) Dióte um documento em que retrate boas práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho NP Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Prestadores de Serviços participantes em Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Aderentes participantes em Ações de Formação/Sensibilização (n)	0 1 5 0 0 1	Implementar Maximizar Implementar Acompanhar Maximizar	Todos os PS e membros têm serviços de HST organizados Manter Todos os prestadores Todos os prestadores	Anual Anual Anual Anual Anual Anual
P2	C.2.3	A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.	2.5.1, 2.5.2, 2.5.3	Todas	DOC.001-Organigrama Responsabilidade e Autoridade dos Cargos Requisitos dos trabalhadores da unidade de gestão AR.008-Registro de Formações	8.2.3	NP Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Prestadores de Serviços participantes em Ações de Formação e Sensibilização (n) NP Aderentes participantes em Ações de Formação/Sensibilização (n)	0 0 1 1	Maximizar Acompanhar Maximizar	Todos os prestadores Todos os prestadores	Anual Anual Anual Anual
		A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar no local com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.	4.7.1, 4.7.2, 4.7.3	Todas	AR.002-Dados aderentes	8.2.3	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n)	0	Minimizar	0	Anual
P4	C.4.7	A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactos negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactos que ocorrem, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.	6.3.1, 6.3.2	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	8.2.4	NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP de impactos adversos causados por operações nos valores encontrados (n) Existente um mecanismo para identificar e prevenir impactos negativos das operações nos valores ambientais (S/N)	0 0 5	Maximizar Minimizar Implementar	Identificar todos 0 Manter	Anual Anual Anual
		A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar.	6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4	Todas	FR.019-PGFS AR.002-Dados Aderentes	8.2.4	NP de espécies raras e ameaçadas e os seus habitats encontrados (n) NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) Zonas de conservação na UGF (ha/%) Zonas de protecção na UGF (ha/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%)	0 0 5,04 (100%) 4,04 (100%) 0	Maximizar Minimizar Maximizar Acompanhar	0 10% 10% Todas as previstas	Anual Anual Anual Anual
P6	C.6.5	A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurá-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauração, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e a	6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	Todas	FR.009-PGFS	8.2.4	NP ecossistemas no seu estado natural presentes na UGF (n/ha/%) Área de manutenção e restauração do coberto natural (incluindo nas áreas de conservação (ha/%) Área de restacuro do coberto natural na UGF (ha/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%) NP Intervenções acompanhadas pelo Técnico Reconhecido (n/%)	0 4,04 (100%) 4,04 0	Maximizar Maximizar Maximizar Acompanhar	Todos os Encontrados 100% 100% Todas as previstas	Anual Anual Anual Anual
		A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e genótipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats, na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.	6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.2.4	NP espécies utilizadas com genótipos nativos (n) Existem mecanismos para a prevenção de perdas de diversidade biológica (S/N) NP de impactos aos valores de diversidade biológica avaliados na UGF(n) NP de recursos hídricos encontrados (ha)	0 5 0 0,9	Acompanhar Implementar Minimizar Identificar	Todas as previstas Todas as possíveis 0 Todos os possíveis	Anual Anual Anual Anual
P8	Monitorização e Avaliação	A Organização deve evitar impactos negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactos que ocorram.	6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.2.4	NP de impactos aos recursos hídricos avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
		A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, e a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificadas.	8.1.1, 8.1.2, 8.1.3	Todas	FR.009-PGFS	8.4.1	NP Monitorizações efectuadas (n)	1	Acompanhar	Todas as necessárias	Anual
P8	C.8.2	A Organização deve monitorizar e avaliar os impactos ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as alterações à condição desta.	8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.4.1	NP de impactos ambientais e sociais avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
		A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.5	NP Medidas planeadas para prevenir/minimizar/eliminar impactos negativos (n) NP Potenciais AVC identificados na UGF (n) NP Consultas e especialistas sobre AVC identificados, respetiva metodologia e medidas propostas (n)	0 0 0	Acompanhar Identificar Acompanhar	Todas as possíveis Todas os possíveis Todas as necessárias	Anual Anual Anual
P9	Altos Valores de Conservação	A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, e a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificadas.	8.1.1, 8.1.2, 8.1.3	Todas	FR.009-PGFS	8.4.1	NP Monitorizações efectuadas (n)	1	Acompanhar	Todas as necessárias	Anual
		A Organização deve monitorizar e avaliar os impactos ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as alterações à condição desta.	8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais FR.009-PGFS	8.4.1	NP de impactos ambientais e sociais avaliados na UGF(n)	0	Minimizar	0	Anual
P10	Implementação das Atividades de Gestão	A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.5	NP Medidas planeadas para prevenir/minimizar/eliminar impactos negativos (n) NP Potenciais AVC identificados na UGF (n) NP Consultas e especialistas sobre AVC identificados, respetiva metodologia e medidas propostas (n)	0 0 0	Acompanhar Identificar Acompanhar	Todas as possíveis Todas os possíveis Todas as necessárias	Anual Anual Anual
		A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.	10.1.1	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.1	Floresta Produção na UGF (ha/%) Zonas de Conservação e Protecção na UGF (ha/%)	0 4,04 100%	Maximizar Maximizar	50% 10%	Anual Anual
P10	C.10.3	Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação clara e credível para usar outras espécies.	10.3.1, 10.3.2	Todas	AR.002-Dados Aderentes	8.2.1	Espécies nativas usadas na UGF (Identificação da Espécie)	0	Maximizar	Todas as possíveis	Anual
		A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.	10.5.1	Todas	DOC.004-Regulamento DOC.002-Política Florestal do GFPAF	8.2.1	Utilizam-se Organismos genéticos modificados (S/N) Utilizam-se fertilizantes na UGF (S/N)	N N	Garantir que não são usados Garantir que não são usados	N N	Anual Anual
P10	C.10.6	A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais, incluindo os solos.	10.6.1, 10.6.2, 10.6.3, 10.6.4	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais AR.005-Plano de Avaliação de Impactes	8.2.1	Existem um mecanismo para monitorizar, minimizar e controlar o uso de fertilizantes (S/N)	5	Implementar	5	Anual
		A Organização deve recorrer a gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.	10.7.1, 10.7.2, 10.7.3, 10.7.4, 10.7.5, 10.7.6, 10.7.7	Todas	FR.009-PGFS PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	8.2.1	NP de impactos nos valores ambientais por parte dos agentes de controlo biológico(n) Utilizam-se pesticidas na UGF (S/N) Existem um mecanismo para monitorizar, minimizar e controlar o uso de pesticidas químicos (S/N)	0 N 5	Minimizar Minimizar Implementar	0 N 5	Anual Anual Anual
P10	C.10.9	A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactos negativos.	10.9.1, 10.9.2, 10.9.3	Todas	AR.005-Plano de Avaliação de Impactes AR.002-Dados aderentes	8.2.1	NP de impactos adversos causados pelo uso de pesticidas NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP Medidas planeadas para minimizar/eliminar impactos negativos (n)	0 2 0	Minimizar Maximizar Acompanhar	0 Todos os possíveis Todas as possíveis	Anual Anual Anual
		As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos e que danos à espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.	10.10.1, 10.10.2, 10.10.3, 10.10.4, 10.10.5, 10.10.6, 10.10.7	Todas	AR.005-Plano de Avaliação de Impactes AR.002-Dados aderentes	8.2.1	NP Impactes avaliados nas UGF (identificação ou gestão de valores sociais, ecológicos ou económicos) (n) NP Valores sociais, ambientais e económicos encontrados (n) NP Medidas planeadas para minimizar/eliminar impactos negativos (n)	0 2 0	Minimizar Maximizar Acompanhar	0 Todas as possíveis Todas as possíveis	Anual Anual Anual
P10	C.10.11	A Organização deve gerar as actividades associadas à exploração e extração de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a outros produtos e serviços.	10.11.1, 10.11.2, 10.11.3, 10.11.4	Todas	FR.011-Ficha de avaliação prévia de operações/actividades FR.020-Ficha de monitorização de operações/actividades AR.010-Registro de vendas	8.2.1	NP de impactos que ocorreram durante as operações de exploração florestal (n) Volume de produtos comercializados nas UGF (m3/ano/dig)	0 0	Minimizar Acompanhar	0 Não ultrapassar a taxa de produção anual	Anual Anual
		A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.	10.12.1, 10.12.2	Todas	PR.005-Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais DOC.005	8.2.1	Existem um mecanismo para encaminhar os resíduos de forma ambientalmente adequada (S/N)	5	Implementar	5	Anual
P10	C.10.12	A Organização deve publicar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção. A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível publicamente e gratuitamente.	1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4, 1.7.5, 1.8.1, 1.8.2	Todas	DOC.002-Política florestal Grupo	8.2.1	Pública Florestal do Grupo de Certificação Florestal adequada, implementada e publicamente divulgada (S/N)	5	Implementar	5	Anual
			97	Todas	Grupo de implementação dos objectivos de gestão	8.2.1	Verificar ao nível da implementação do PGC(S/N)	5	Acompanhar	5	Anual